

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 234/2023****Sumário:**

Designa para substituição da Chefe do Gabinete, durante o período de 24 a 28 de julho de 2023, o Adjunto Licenciado Joaquim Artur Viveiro Pereira, no qual delega as competências atribuídas pelo Despacho n.º 288/2019, de 6 de novembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 187.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o chefe do gabinete é substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo adjunto para o efeito designado por despacho do membro do Governo respetivo;

Considerando que a Chefe do Gabinete, Licenciada Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo, estará ausente durante o período de 24 a 28 de julho de 2023, torna-se necessário designar o respetivo substituto.

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro e do n.º 2 do Despacho n.º 287/2019, de 16 de outubro, publicado no JORAM, n.º 187, II Série, de 6 de novembro de 2019, determino:

Designar, para substituição da Chefe do Gabinete, o Adjunto Licenciado Joaquim Artur Viveiro Pereira, no qual delego as competências atribuídas pelo meu Despacho n.º 288/2019, de 16 de outubro, publicado no JORAM, n.º 187, II Série, de 6 de novembro.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos 13 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 235/2023**Sumário:**

Exonera, a seu pedido, do cargo de Diretora de Serviços do Gabinete de Imagem e Protocolo, Maria Luísa Freitas Spínola, para o qual foi nomeada através do Despacho n.º 248/2021, de 5 de julho, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 116, sendo que a exoneração produz efeitos no dia 31 de agosto de 2023.

Texto:

Ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º 1 alínea i) da Lei n.º 2/2004, exonero, a seu pedido, do cargo de Diretora de Serviços do Gabinete de Imagem e Protocolo, Maria Luísa Freitas Spínola, para o qual foi nomeada através do meu Despacho n.º 248/2021, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 116, de 5 de julho de 2021. A presente exoneração produz efeitos no dia 31 de agosto de 2023.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 17 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE****Aviso n.º 385/2023****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Dina Marília Amaro Soares Pontes, com início a 12 de julho de 2023, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 1119/2022, de 29 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 242.

Texto:

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 1119/2022, II Série n.º 242, de 29 de dezembro, será celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Dina Marília Amaro Soares Pontes, com início a 12 de julho de 2023.

A remuneração correspondente é a 1.ª posição remuneratória, nível 7 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Assistente Técnico.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal. O período experimental inicia-se a 12 de julho de 2023 e terá a duração de 120 dias, conforme o n.º 1, da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República* n.º 188, II Série, de 28-09-2009, aplicado à RAM através do Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro.

Funchal, 12 de julho de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DA SAÚDE, Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 386/2023

Sumário:

Renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Rubina Marta Teixeira Abreu Macedo, no cargo de Diretora de Unidade de Prestações Diferidas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a partir de 29-08-2023.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, datado de 03-07-2023, foi autorizada a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Rubina Marta Teixeira Abreu Macedo, no cargo de Diretora de Unidade de Prestações Diferidas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 29-08-2023, ao abrigo do art.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º, da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 10 de julho de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

Aviso n.º 387/2023

Sumário:

Renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Filipa Maria Pestana Mendes Gomes, no cargo de Diretora de Departamento de Organização e Comunicação, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a partir de 08-08-2023.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, datado de 27-06-2023, foi autorizada a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Filipa Maria Pestana Mendes Gomes, no cargo de Diretora de Departamento de Organização e Comunicação, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a partir de 08-08-2023, ao abrigo do art.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º, da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 10 de julho de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas